



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 338, de 23 de março de 2017.

APROVA A DECISÃO DE QUE APENAS PROFESSORES COM TITULAÇÃO DE DOUTOR ESTÃO APTOS A LIDERAR GRUPOS DE PESQUISA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.005564/2017-16, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 23 de março de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar a decisão de que apenas professores com titulação de doutor estão aptos a liderar Grupos de Pesquisa na Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 23 de março de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE